

AUTO DE AVALIAÇÃO.

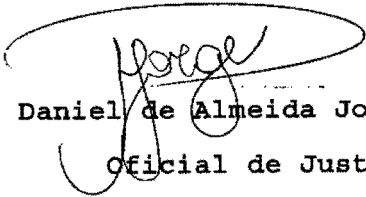
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.10.2024), nesta Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, em Cumprimento mandado de autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0001742-38.2005.81.16.0075, em que é autor Vilela & Machado Ltda e executado Nelson Abrão Calixto, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do bem abaixo caracterizado:

"Uma área de terreno rural com 02 alqueires, ou sejam 4,84 hectares, situado no lugar designado Cerrado ou Figueira, no município de Figueira, Comarca de Curiúva/Pr; Registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva sob o nº 3841".

Capacidade de Uso da terra: O imóvel se enquadra segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras em A-IV (vide metodologia em anexo).

Valor de mercado: Com base no exposto, localização, preço de mercado atual (comparando o valor médio da terra nua, sem construção da SEAB/PR, vide em anexo) e a experiência em avaliações recentes, avalio o imóvel rural da matrícula 3.841 a razão de R\$ 46.000,00 por hectare, perfazendo um valor total de R\$ 222.640,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

E para constar, lavrei o presente auto de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Daniel de Almeida Jorge, oficial de justiça


Daniel de Almeida Jorge
Oficial de Justiça

